



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO N.º 1231

DE 22 de agosto de 1969

PUBLICADA NO JORNAL
<i>Jornal do Município</i>
N.º 33 de 7/8/1969

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, ítem V, da Lei nº 9.842 de 19 de setembro de 1.967 e artigo 4º letra "b" / da Lei nº 1.486 de 5 de novembro de 1.968,

## DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCR\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil cruzeiros novos ), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

1801 - 3111.02-Pessoal Civil- <u>Procuradoria Jurídica</u>	
1-Honorários e vantagens fixas ....	23.000,00
1801 - 3111.02-Pessoal Civil- <u>Procuradoria Jurídica</u>	
3-Despesas variáveis com pessoal civil	3.250,00
3205 - 3210.61- <u>Subvenções Sociais</u> -Divisão de Educação e Cultura -2-Auxílio à campanha da merenda escolar .....	25.000,00
3209 - 3210.65- <u>Subvenções Sociais</u> -Divisão de Educação e Cultura -2- Auxílio à Escola - de Belas Artes do Vale do Paraíba ..	15.000,00
3209 - 3210.65- <u>Subvenções Sociais</u> -Divisão de Educação e Cultura -4-Aux. ao Conselho Municipal de Cultura .....	73.750,00
3301 - 3111.61- <u>Pessoal Civil</u> - Seção de Ensino Primário e Recreação Infantil -1-Vencimentos e vantagens fixas .....	90.000,00
3301 - 3111.61- <u>Pessoal Civil</u> - Seção de Ensino Primário e Recreação Infantil -3-Despesas variáveis com pessoal civil ...	25.000,00
1401 - 3111.83- <u>Pessoal Civil</u> - Divisão de Assistência Social -1-Despesas variáveis -/ com pessoal civil .....	95.000,00

F. 12/1/69

3514 - 3250.81-Contribuição de Previdência-Dep.da  
Fazenda-Diretoria -1- Instituto Na  
cional de Previdência Social ..... 150.000,00

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente na importância de NCR\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil cruzeiros novos ), as seguintes verbas do orçamento vigente:

6803 - 4110.95-Obras Públicas- Construção e Con-  
servação de Logradouros Públicos  
1-Pavimentação e Calçamento de -/  
vias públicas ..... 200.000,00

7003 - 4130.93-Equipamentos e Instalações-Ilumi-  
nação Pública - Aumento e Exten-  
são da rede de iluminação Pública  
e domiciliar ..... 300.000,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente - decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.


Artigo 4º - O "Quadro de Recursos e de Aplicação de - Capital", para o triênio de 1.969/1.971, aprovado pelo Decreto nº -/ 1167 de 21 de novembro de 1.968, passa a ter as seguintes discriminações:

6803 - 4110.95-Obras Públicas- Construção e Con-  
servação de Logradouros Públicos  
1-Pavimentação e Calçamento de v  
vias públicas ..... 1.000.000,00

7003 - 4130.93-Equipamentos e Instalações- Ilu-  
minação Pública - Aumento e Ex-  
tensão da rede de iluminação Pú-  
blica e domiciliar ..... 200.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de agosto de 1.969.

  
- Elmano Ferreira Veloso -  
Prefeito Municipal

1231

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, / aos vinte e dois dias do mês de agosto de hum mil novecentos e -/ sessenta e nove.



- Mario Campos -

Resp. p/ Expediente